

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JUSTIÇA GLOBAL**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, de fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, de duração ilimitada, devidamente inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro sob o no. 193110, de 26/11/2001, CNPJ no. 04.779.842/0001-44, com sede na Avenida Presidente Wilson, 165/1108, CEP: 20030-904, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada pela Sra. **SANDRA ELIAS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, pesquisadora, portadora da Cédula de Identidade no 16.498.358-2 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o no. 172.516.758-11.

OUTORGADAS: **DANIELA ALESSANDRA SOARES FICHINO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, sob o número 166.574; **MELISANDA BERTOLETE TRENTIN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, sob o número 144.956; e **RAPHAELA DE ARAÚJO LIMA LOPES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, sob o número 178.237, todas domiciliadas à Avenida Presidente Wilson, 165/1108, CEP: 20030-904, Centro, Rio de Janeiro/RJ, onde receberão intimações e notificações.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora a outorgada. Fica a dita procuradora investida nos poderes *ad judicium* incluindo os poderes especiais de acordar, desistir, receber e dar quitação, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas e substabelecer, ao fiel cumprimento do presente mandato, em especial para peticionar e apresentar *amicus curiae* nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 709, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal..

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2020



Sandra Elias de Carvalho  
p.p. Justiça Global